



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 18-2026 – Processo 41-2026, Processo APROVA 532-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIAL AROLDI LTDA – CNPJ 59.685.702/0001-07, para aquisição de óleos lubrificantes novos, de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do órgão, pelo valor total de R\$ 5.968,80 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

